



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 62 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.009055/2024-70**

**Santarém-PA, 19 de julho de 2024.**

O **VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela avaliação e prestação de contas referentes ao Edital Pró-disciplina 2024 do Curso de Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Daniel Ferreira Amaral;
- 2 - José Jeosafá Vieira de Sousa Junior;
- 3 - Issakar Lima Souza;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 19 de Setembro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 19/07/2024 16:34 )*

RAFAEL RODE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **829c117627**